



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2669/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de limpeza e roçagem do terreno localizado na Rua José Cândido, 519, no bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

O terreno localizado na Rua José Cândido, nº 519, no bairro São João, encontra-se em condições precárias, com vegetação excessiva e acúmulo de lixo — como potes, caixas e plásticos — que favorecem o acúmulo de água. Essa situação tem causado transtornos aos imóveis vizinhos e contribui para a proliferação de baratas, roedores e mosquitos, inclusive o *Aedes aegypti*, vetor de doenças como dengue, zika e chikungunya, representando um sério risco à saúde pública. A conservação e a limpeza de imóveis urbanos são de responsabilidade dos proprietários e devem ser devidamente fiscalizadas e cobradas pela administração pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MAIO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT